

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 355

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se na sala de reuniões deste Instituto de Previdência Social dos Servidores os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.915, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 da mesma data, para deliberar sobre assuntos de interesse do Instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer, Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Sandro Elias de Souza, Denir Marcelino de Paula, Wanderlei Vaz da Costa Junior e Rodrigo Moraes Gamba. Também estiveram presentes o Diretor Financeiro, Senhor Jairo de Freitas Cardoso, e as integrantes do Comitê de Investimentos, Senhoras Rosana Carvalho Masson e Fabíola Sampaio Cordoba. Após os cumprimentos de praxe, o Diretor Financeiro, Senhor Jairo de Freitas Cardoso, apresentou o relatório de rentabilidade referente ao mês de julho de dois mil e vinte e seis, bem como o relatório geral de investimentos elaborado pela LEMA Consultoria de Investimentos. Constatou-se que, em 31 de julho de 2026, o IPMCS possuía R\$ 278.664.244,40 (duzentos e setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Os rendimentos de julho corresponderam a R\$ 2.534.856,06 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) e, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2026, somaram R\$ 19.323.406,36 (dezenove milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos), equivalentes à rentabilidade acumulada de 7,52%, superior à meta atuarial acumulada de 6,90%. Na sequência, o Diretor Financeiro informou o ingresso de R\$ 12.786.000,00, referentes aos cupons de Títulos Públicos, esclarecendo que, somados aos demais recursos disponíveis, a conta apresentava saldo aproximado de R\$ 15.000.000,00, parte do qual seria destinada às novas aplicações deliberadas pelo Conselho. Por conseguinte, todos participaram de videoconferência com o Sr. Gustavo, representante da LEMA Consultoria de Investimentos, apresentou e analisou o relatório denominado Análise de Carteira - Maio/2026, que discorreu sobre o cenário financeiro atual e a carteira do IPMCS. Foi registrado que, desde 2024, o Instituto vem superando as respectivas metas atuariais. Ele também explicou o estudo de Asset Liability Management - ALM e recomendou ampliar a alocação em Títulos Públicos de prazos mais longos, especialmente entre 2040 e 2050. Após a exposição e os debates, os conselheiros concordaram, por unanimidade, com a aquisição de Títulos Públicos com vencimento em 2050. Segundo a fotografia da carteira utilizada no relatório, referente a abril de 2026, o patrimônio analisado totalizava R\$ 268.755.162,13 (duzentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e treze centavos), dos quais 98,44% estavam alocados em Renda Fixa e 1,56% em investimentos estruturados. Os Títulos Públicos representavam 49,13% da carteira; as estratégias atreladas ao CDI, 24,87%; o IRF-M 1, 11,89%; o IMA Geral ex-C,

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 355

7,56%; o IMA-B 5, 4,29%; e o IDKA IPCA 2 Anos, 2,26%. Sob a ótica da Resolução CMN nº 5.272/2025, as posições estavam concentradas nos arts. 7º, incisos I, III e V, e 10, inciso I. Foi esclarecido que os ativos que se tornaram desenquadrados em razão da nova norma poderiam ser mantidos durante o prazo de transição de até dois anos, sem necessidade de resgates precipitados, embora não fossem admitidas novas aplicações nos produtos que deixaram de atender aos requisitos. Com base nas recomendações apresentadas, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes realocações: resgatar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo Caixa Gestão Estratégica e aplicar o valor no Fundo Caixa FI IRF-M 1, mantendo o saldo remanescente no Fundo Caixa Gestão Estratégica; resgatar o saldo total do Fundo Bradesco Multimercado e aplicá-lo no Fundo Bradesco IMA-B 5; resgatar integralmente os Fundos BB Perfil - Amortização de Déficit e BB Perfil - Sobre de Amortização de Déficit e utilizar os recursos na aquisição de Títulos Públicos com vencimento em 15 de maio de 2031, em razão da amortização prevista para ocorrer em cinco anos; e investir R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), provenientes do resgate dos Títulos Públicos vencidos em 2026 e dos cupons recebidos dos títulos com vencimentos em 2030, 2032 e 2040, em Títulos Públicos com vencimento em 2050. Registrou-se que as aquisições de Títulos Públicos ora deliberadas totalizarão aproximadamente R\$ 29.000.000,00 (vinte nove milhões de reais). O Diretor Financeiro informou, ainda, que o Município repassou a importância de R\$ 1.912.197,02 (hum milhão, novecentos e doze mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos), referente às contribuições previdenciárias dos servidores e patronal, de competência do mês de junho de 2026. Também foi repassado o valor de R\$ 938.117,00 (novecentos e trinta e oito mil, cento e dezessete reais), referente à contribuição suplementar destinada à compensação do déficit atuarial e à taxa de administração, igualmente de competência de junho de 2026. Ficou consignado que, após a aquisição dos Títulos Públicos, o saldo existente na conta nº 7843-3 será reservado para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. Em outro assunto, o Senhor Jairo de Freitas Cardoso foi orientado a formalizar, por meio de documento oficial, questionamento acerca da possibilidade de adequação da remuneração do cargo de Diretor do IPMCS aos valores praticados para cargos equivalentes da Prefeitura Municipal, estimados em torno de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a fim de possibilitar o posterior encaminhamento de consulta à assessoria jurídica. Quanto à legislação do Instituto, deliberou-se solicitar à assessoria jurídica, sob a responsabilidade do Dr. Ademir, a elaboração de minuta para alteração do § 4º do art. 37 da Lei Municipal nº 917/2013 e para os ajustes necessários no Anexo I da referida lei. A proposta deverá contemplar expressamente o pagamento de jeton aos membros do Comitê de Investimentos, adequação da remuneração do Cargo de Diretor, tomando como referência a remuneração do cargo de Diretor de Departamento da Prefeitura, bem como dispositivo próprio para disciplinar o exercício

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 355

81 de função por aposentado em regime de dedicação exclusiva, considerando que as
82 despesas decorrerão da mesma fonte de recursos - IPMCS. Em relação ao calendário
83 de reuniões, todos concordaram com a alteração da reunião ordinária prevista para o
84 dia 16 de setembro de 2026, a qual ficou transferida para o dia 23 de setembro de
85 2026, em razão da viagem dos participantes ao Congresso da APEPREV. Ficou,
86 ainda, agendada reunião extraordinária para terça-feira, dia 25 de agosto de 2026, às
87 13h. Por fim, deliberou-se pela expedição de ofício ao setor competente, solicitando
88 informações sobre o andamento do procedimento de compra do veículo, considerando
89 que a aquisição já havia sido aprovada pelo Conselho Curador. Nada mais havendo
90 a tratar, encerrou-se a presente reunião e eu, Gustavo Flesch Werneck Passos, lavrei
91 a presente ata, que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos
92 presentes.